CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO DOUTOR HAZENCLEVER LOPES CANÇADO.

Autor(es): VEREADORA TÂNIA BASTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro ao Doutor HAZENCLEVER LOPES CANÇADO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2026.

Plenário Teotônio Villela, 10 de março de 2026.

ANEXO I

aceite

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Dr. Hazenclever Lopes Cançado e, para elucidar, transcrevemos abaixo sua trajetória:

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

Brasileiro | Advogado

Assinado digitalmente por VEREADORA TÂNIA BASTOS.
Código de validação: 7e2e3345-a5f3-4912-8904-3076c0a8f862
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

DADOS FAMILIARES

Filiação: Manoel Lopes Cançado e Ubaldina Pereira Passos

Cônjuge: Sônia Carvone de Deus Vieira Cançado

Filhos: Isabella Cristhine Vieira Cançado; Ana Carolina Vieira Cançado; Hazenclever Lopes Cançado Júnior

Netos: Benício, Lucas e Olívia

RESUMO PROFISSIONAL

Advogado com mais de 20 anos de experiência, com atuação destacada em assessoria jurídica, regulação estatal e gestão de instituições públicas. Exerceu funções estratégicas no Senado Federal, com participação relevante em Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), contribuindo diretamente para o aprimoramento de políticas públicas, o fortalecimento do controle institucional e a segurança jurídica do Estado.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito Centro Universitário Unieuro, Brasília, Brasil Bacharelado em Direito, 2009

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, sob o nº 31.628, desde 24/02/2010.

Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ Presidente, desde julho de 2022 – Atual

Liderança na regulamentação da Vídeo Loteria (VLTs) no Estado do Rio de Janeiro, com realização da primeira Prova de Conceito (POC) de equipamentos no Brasil.

Condução do processo de modernização institucional da LOTERJ, com ampliação das operações voltadas a apostas esportivas e produtos digitais.

Implementação de políticas públicas de regulação do setor de jogos no âmbito estadual.

Participação ativa na CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets), com apresentação de dados de faturamento e fundamentação técnica para ações de bloqueio de plataformas ilegais.

Atuação técnica e institucional junto ao Congresso Nacional durante a tramitação do PL nº 2.234/2022 e da Lei nº 14.690/2023 (Lei das Apostas), com foco na segurança jurídica e na preservação das competências estaduais.

Lopes Cançado Advocacia e Consultoria Jurídica Advogado, Sócio Fundador, 2011 até os dias atuais

Advocacia e Consultoria Jurídica preventiva e contenciosa nas áreas Constitucional, Cível, Penal, Administrativo, Regulatório, Eleitoral, Empresarial, Família e Consumerista.

Condução de causas estratégicas, envolvendo processos judiciais e administrativos de alta complexidade.

Senado Federal

Assinado digitalmente por VEREADORA TÂNIA BASTOS.
Código de validação: 7e2e3345-a5f3-4912-8904-3076c0a8f862
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Chefe de Gabinete do Senador Magno Malta – 2003 – 2019

Coordenação política, administrativa e institucional do gabinete parlamentar.

Participação na elaboração de projetos legislativos e na articulação com órgãos públicos.

Atuação estratégica em Comissões Técnicas, Plenário e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e proposições legislativas de impacto nacional.

Câmara dos Deputados

1986 – 1988; 1998 – 2003

Coordenação política, administrativa e institucional do gabinete parlamentar.

Participação na elaboração de projetos legislativos e na articulação com órgãos públicos.

Atuação estratégica em Comissões Técnicas, Plenário e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e proposições legislativas de impacto nacional.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 1993 – 1996

Secretário Municipal de Administração

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

1989 – 1991

Assessor Parlamentar

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPIs)

CPI da Pedofilia – Senado Federal

Assessoramento direto ao senador Magno Malta nos trabalhos da comissão.

Atuação voltada à investigação de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Apoio na organização de audiências públicas, análise de provas e redação de documentos técnicos.

CPI dos Bingos – Senado Federal

Participação ativa na criação e nos trabalhos da comissão.

Investigação de vínculos entre casas de bingo, corrupção e lavagem de dinheiro.

Produção de subsídios jurídicos e legislativos, acompanhamento de depoimentos e articulação político-institucional.

CPI das Apostas Esportivas (CPI das Bets)

Assinado digitalmente por VEREADORA TÂNIA BASTOS.
Código de validação: 7e2e3345-a5f3-4912-8904-3076c0a8f862
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Convidado em razão da experiência à frente da LOTERJ e do pioneirismo do Estado do Rio de Janeiro na regulação do setor de apostas.

Contribuições técnicas sobre:

Modelos de regulação organizada do mercado de apostas;

Fiscalização de operadores;

Medidas de jogo responsável e proteção ao consumidor;

Relação entre regulação setorial e investigações parlamentares.

CPMI do Roubo de Cargas

Participação em uma das mais extensas investigações parlamentares do Congresso Nacional (2000–2003).

Atuação voltada ao enfrentamento de organizações criminosas especializadas no setor logístico.

CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Investigação de redes de exploração sexual.

Apuração de casos de turismo sexual.

Identificação de omissões do poder público.

Elaboração de propostas legislativas e políticas públicas de proteção.

CPMI do Crime Organizado

Participação na elaboração da redação da nova lei de tipificação do narcotráfico.

Contribuição para a formulação de normas que endureceram o combate à lavagem de dinheiro.

Assinado digitalmente por VEREADORA TÂNIA BASTOS.
Código de validação: 7e2e3345-a5f3-4912-8904-3076c0a8f862
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal